



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TABELAS PROCESSUAIS - COMTABPRO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 23/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/COMTABPRO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TABELAS PROCESSUAIS**

<b>DATA:</b>	03/04/2022	<b>INÍCIO:</b>	08:30	<b>FIM:</b>	10:00	<b>LOCAL:</b>	sala do juiz do precatório
--------------	------------	----------------	-------	-------------	-------	---------------	----------------------------

**PAUTA**

- 1. Delimitação das atividades: Grupo de Pesquisas Judiciárias x Comissão Permanente de Tabelas Processuais x Núcleo de Parametrização de Dados do 1º grau**
- 2. Fluxograma de atualização das tabelas processuais e atualização do PJe conforme a última versão do SGT**
- 3. Fluxograma de cadastramento e Reconfiguração de das unidades judiciárias no PJe (concordância com a nova LOJEPI)**
- 4. Reformatação do modelo atual da Comissão Permanente de Tabelas**

Aconteceu a primeira reunião da comissão de tabelas processuais, com todos os membros da comissão, designados pela Portaria (Presidência) Nº 681/2023 de 20 de março de 2023. A reunião iniciou-se com a fala do Dr. Rodrigo Tolentino, como presidente da Comissão, que deu boas vindas aos participantes, informou sobre a nova composição da Comissão Permanente de Tabelas Processuais do Tribunal de Justiça e nova sistemática de trabalho com a criação do sei da Unidade, dos quais os integrantes já estão vinculados e a servidora Vanessa Martins Cardoso foi designada a nova secretária.

**ASSUNTOS DISCUTIDOS**

<b>Assunto 1:</b>	<b>Delimitação das atividades: Grupo de Pesquisas Judiciais x Comissão Permanente de Tabelas Processuais x Núcleo de Parametrização de Dados do 1º grau</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>O Presidente da Comissão discorreu sobre as atividades da Comissão Permanente de Tabelas Processuais, Grupo de Pesquisas Judiciárias - GPJ e Núcleo de Parametrização do 1º grau, delimitando a função de cada grupo.</p> <p>Pontuou que o Grupo de Pesquisas Judiciárias - GPJ atende a resolução 462/2022 e tem função consultiva, realizando levantamentos, estudos diagnósticos e acompanhamento juntos Unidades sobre a coleta dos dados estatísticos do Tribunal de Justiça, o qual, inclusive, já foi encaminhado o plano de Ação com as atividades ao CNJ; que a Comissão Permanente de Tabelas Processuais é encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º grau, com o fim de que sejam atendidas as determinações quanto à implantação estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Por fim, informou que o Núcleo de Parametrização de Dados do 1º grau é um núcleo criado pela Corregedoria, através do provimento nº 115/22, que executa atividades de sanar as inconsistências processuais das Unidades do 1º grau, orientando e realizando a correção dos dados, de acordo com a TPU, e no final todos concordaram com a delimitação das atividades uma que são bem distintas, dessa forma todos entenderam que devem coexistir, devido a importância de cada grupo.</p> <p>Ao final, ficou decidido que seria remetido um ofício para a Presidência e para a Corregedoria contendo as informações sobre a atividades dos grupos (GPJ, TPU e NÚCLEO DE PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS DO 1º GRAU), discorrendo sobre a importância de cada um e que o GPJ daria todo apoio ao Núcleo de Parametrização do 1º grau;</p>
<b>Assunto 2:</b>	<b>Fluxograma de atualização das tabelas processuais e atualização do PJe conforme a última versão do SGT</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Discorreu-se sobre a periodicidade da atualizações das Tabelas pelo CNJ, que é realizada de forma bimestral; observou-se que as informações de atualização das tabelas são colhidas diretamente no site do CNJ, e nesse ponto ficou estabelecido que o servidor da STIC, José Luiz Rodrigues Terceiro, seria responsável por receber as informações sobre cada atualização e, através de uma notificação no Teams, encaminhar a planilha com as atualizações para a Comissão analisar.</p> <p>Ficou acordado que o fluxo entre o recebimento da planilha com as atualização da TPU para análise da Comissão e implantação da parametrização da classe assunto e competência no Sistema PJe pela STIC através do aludido servidor seria de 10 dias.</p> <p>Ressaltou-se a importância de que a implantação de algumas movimentações no Sistema PJe exigem alteração no fluxo, o que pode demandar mais tempo pra desenvolver alguma funcionalidade, portanto, nesses casos, poderá haver a ressalva para dilação do prazo de 10 dias.</p> <p>A servidora Vanessa Martins informou a importância da realização de filtros de competências no PJe de acordo com a TPU e LOJEPI, que foi aceito e a acordado entre os membros, para que, após a execução da</p>

	<p>atualização das Tabelas pendentes no Sistema PJE, a comissão passa-se a executar a delimitação de classes, assuntos e movimentações de acordo com as competências das unidades judiciais, de forma gradativa, por meio de plano de ação a ser oportunamente aprovado, bem como seria dividido as atribuições de cada competência entre os membros.</p> <p>Decidiu-se que o GPJ seria responsável pela divulgação das atualizações das tabelas no Sistema PJe, e seria encaminhado à ASCOM para divulgação na página do Tribunal, bem como para as Unidades Judiciárias, tarefa esta de responsabilidade do Presidente da Comissão</p> <p>Por fim, considerando que o CNJ só exige os movimentos após mais de 6 (seis) meses da atualização, foi ressaltado pelos membros a importância de sempre colocar nas divulgações das atualizações a data de cada atualização.</p>
<b>Assunto 3:</b>	<b>Fluxograma de cadastramento e reconfiguração de das unidades judiciárias no PJe (concordância com a nova LOJEPI)</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Abordou-se sobre o problema existente nos cadastros das Unidades no Sistema PJe, em que os órgãos julgadores não estão cadastrados de acordo com a parametrização da TPU e LOJEPI, e que a permanência desses cadastros errados estão refletindo diretamente na produtividade do Tribunal;</p> <p>Ficou determinado a realização de um levantamento dos servidores que têm acesso ao cadastro do sistema estatístico do CNJ do módulo de Produtividade, para que fosse restringido a servidores específicos.</p>
<b>Assunto 4:</b>	<b>Reformatação do modelo atual da Comissão Permanente de Tabelas</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Ficou decidido pela Comissão de Tabelas que todas as deliberações serão feitas pelos membros de forma conjunta, conforme o que foi acordado nas reuniões e que será inserido um único documento no SEI com a deliberação .</p> <p>Além disso, restou acordado que as reuniões da Comissão seriam realizadas mensalmente e que seria criado um calendário para as reuniões, que passariam a ser conjuntas (Grupo de Pesquisas Judiciárias e Comissão TPU).</p> <p>O presidente da Comissão ficará responsável pelo recebimento, acompanhamento, atribuições de tarefas e juntadas dos documentos no SEI, o que foi deliberado por todos os participantes da Comissão Permanente de Tabelas;</p> <p>Ao final, foi solicitado pelo servidor Thalison a indicação de pelo menos mais um servidor efetivo com conhecimento jurídico e temático da matéria, preferencialmente da Secretaria de Gestão Estratégica- SEGES, que foi aceito pelo presidente da Comissão e pelo Juiz auxiliar da Corregedoria.</p>

## ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
- criar um calendário para a realização das reuniões. -realizar o filtro das competências -atualizar o PJE até ultima versão das tabelas do CNJ	presidente todos os membros todos os membros	

## PRÓXIMA REUNIÃO

<b>DATA:</b>	a definir	<b>INÍCIO:</b>		<b>FIM:</b>		<b>LOCAL:</b>	
<b>Sugestão de Pauta:</b>	a definir						

## PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Dr. Rodrigo Tolentino Dr. Thiago Brandão de Almeida Thalison Clóvis Ribeiro da Costa José Luís Rodrigues Terceiro Servidora Vanessa Martins Cardoso David Pereira de Faria	- Juiz Auxiliar da Presidência -Presidente da Comissão - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - servidor Distribuidor do 1º grau - Servidor da STIC - servidora Distribuidora do 2º grau -Servidor da Seges

## OUTROS PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	FUNÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz de Direito**, em 04/04/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Martins Cardoso, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 04/04/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Brandão de Almeida, Juiz de Direito**, em 04/04/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **David Pereira de Faria, Analista Judiciária / Analista Administrativa**, em 05/04/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Clovis Ribeiro da Costa, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 05/04/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Luís Rodrigues Terceiro, Servidor TJPI**, em 05/04/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4170021** e o código CRC **EB48A4CD**.

---